



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 073

Processo Administrativo nº 2023028126

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024 ao **CONTRATO Nº 268/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 579 à 580**, Processo Administrativo nº 2023028126, datado de **19/07/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, com sede na Estrada do Marinas, nº 111, apartamento 306, Marinas, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.907-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Cassiano Soares Jordão**, portador da carteira de identidade [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada do Marinas, nº 111, apartamento nº 101, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.907-000, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DESUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024** ao **CONTRATO Nº 268/2023**, na forma do Art. 65, Inciso §1º, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o aditamento de itens Acrescido (A) **R\$ 16.713,29 (2,49%)** dezesseis mil, setecentos e treze reais, e vinte e nove centavos), **itens suprimidos, (B) - R\$ 4.242,96, (0,63%)** (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), **itens novos, (C) R\$ 54.441,12, (8,10%)** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), ao Contrato nº 268/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização da praça dos Caranguejos, localizado entre as ruas: Rua Teresópolis e rua Nova Friburgo, s/nº, bairro Vila Nova no município de Angra dos Reis/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 073v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde ao valor de **(A) R\$ 16.713,29 (2,49%)** (dezesesseis mil, setecentos e treze reais e vinte e nove centavos), **itens suprimidos**, **(B) - R\$ 4.242,96,(0,63%)** (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), **itens novos**, **(C) R\$ 54.441,12,(8,10%)** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), ao Contrato nº **268/2023**, tendo como resultado o valor do aditivo financeiro de **R\$ 66.911,45** (sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 739.170,96** (setecentos e trinta e nove mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 2904/2024 datado de 06/06/2024 no valor de R\$ 66.911,45 (sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Ficha :20242320

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.15000000

Fonte: Recursos : Recursos Ordinários

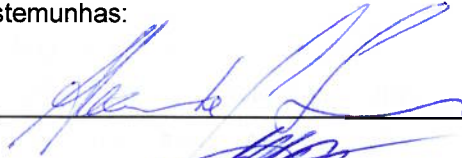
Angra dos Reis 18 de Junho de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.426.728/0001-54


ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.426.728/0001-54

Testemunhas:

1 -  **Matr.**

Alexandre Ferreira Pinhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 -  **Matr.**

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 268/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento de itens Acrescido no valor de **(A) R\$ 16.713,29 (2,49%)** dezesseis mil, setecentos e treze reais, e vinte e nove centavos), **itens suprimidos, (B) - R\$ 4.242,96,(0,63%)** (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), **itens novos, (C) R\$ 54.441,12,(8,10%)** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), ao Contrato nº 268/2023, , referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização da praça dos Caranguejos, localizado entre as ruas: Rua Teresópolis e rua Nova Friburgo, s/nº, bairro Vila Nova no município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: Com término em 11/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos §1º, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. 579 à 580 do Processo Administrativo nº 2023028126, datado de 19/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1127 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 149/2024/SSA.SUAPR às fls. 1198 a 1200, constantes do Processo Administrativo nº 2019021815.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 985/2024

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 268/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando CGM/CGM nº 211, da Controladoria Geral, datado de 17 de junho de 2024,

R E S O L V E:

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento de itens Acrescido no valor de (A) R\$ 16.713,29 (2,49%) dezesseis mil, setecentos e treze reais, e vinte e nove centavos), **itens suprimidos**, (B) - R\$ 4.242,96, (0,63%) (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), **itens novos**, (C) R\$ 54.441,12, (8,10%) (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), ao Contrato nº 268/2023,, referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização da praça dos Caranguejos, localizado entre as ruas: Rua Teresópolis e rua Nova Friburgo, s/nº, bairro Vila Nova no município de Angra dos Reis/RJ.

NOMEAR ANA LUISA CUNHA MIGUEL PIMENTA DE SOUZA, matrícula 31035, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de julho de 2024, durante as férias da titular Simone Rodrigues da Silva, matrícula 17111.

PRAZO: Com término em 11/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos §1º, §2º da Lei nº 8.666/93

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. 579 à 580 do Processo Administrativo nº 2023028126, datado de 19/07/2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

PORTARIA Nº 986/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO